

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.926 - DE 26 DE SETEMBRO DE 1972

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Protocolo N.º 761  
DIA 27 MES 09 ANO 72  
Edm. C. de Oliveira  
Assinatura

Dá denominação a uma artéria pública desta Capital, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA ERNESTO GOMES MARANHÃO" a rua "E" integrante do Conjunto Residencial denominado "Marechal Humberto Castelo Branco", no bairro da Jatiúca, desta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 26 de setembro de 1972.

JOÃO SAMPAIO FILHO

Prefeito

SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 26 de setembro de 1972.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração